



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N°. 1.028 DE 14 DE SETEMBRO

DE 1987

Dispõe sobre a criação de Cargo de provimento em Comissão de Assistente Médico, simbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica criado o cargo de provimento em Comissão de ASSISTENTE MÉDICO, simbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, com a gratificação de CR\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados) mensais, de acordo com a Lei Municipal nº. 788/78, alterada pelas Leis nºs. / 841/80, 859/81, 873/82, 890/83, 891/83 e 895/83.

Artº.2º.) - Os recursos destinados a atender os encargos / decorrentes da presente Lei, correrão a conta do Programa de Trabalho : 2024.13750202.05 - Direção e Assessoramento Superior - Elemento da Despesa / 3111.01 - Direção e Assessoramento Superior - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Artº.3º.) - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de Setembro de 1987

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
-Prefeito Municipal -